

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFEÇÃO DE BANNERS, IMPRESSÃO EM LONA, PAINEL DE MATALON, ADESIVOS, PLACAS E DEMAIS ITENS. PELO PRAZO DE 12 MESES.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAPAS DE PROCESSO COR BRANCA 50 X 33CM EM CARTOLINA 180g/m²	UN	1.000,00	3,47	3.470,00
2	CAPAS DE PROCESSO COR AZUL CLARO 50 X 33CM EM CARTOLINA 180g/m²	UN	8.000,00	4,57	36.560,00
3	PASTA COM BOLSA, TAMANHO 31X45cm, IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO, PAPEL DE GRAMATURA ENTRE 240g a 300g. ENTREGUES DENTRO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA.	UN	1.500,00	10,12	15.180,00
4	PASTA COM ORELHAS, COM DUAS OELHAS PRA GRAMPEAR FOLHAS A4; ARMAZENAMENTO DE ATÉ 15 FOLHAS A4 75g; EM PAPEL CARTÃO GROSSO DE 470g; COM LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHO, IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. ENTREGUES DENTRO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA.	UN	1.500,00	11,00	16.500,00
5	PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM INOX, TAMANHO 35 CM X 45 CM, COM ESPESSURA 26 MM COM PEDRA DE MÁRMORE 40 CM X 50 CM, COM ESPESSURA: 6 MM, SÍMBOLOS, LETRAS, GRAVURAS, COLORIDAS E PINTADAS, CONFORME A ARTE, DEVENDO SER ENTREGUE E FIXADA NO LOCAL - DENTRO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	SERV	24,00	1.093,33	26.239,92
6	ADESIVOS REFLETIVOS IMPRESSO E PLOTADO - INSTALADOS NOS LOCAIS A SER DEFINIDOS PELA A SECRETARIA, DENTRO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA.	M²	150,00	300,00	45.000,00
7	BANNERS IMPRESSOS EM LONA COLORIDA, GRAMATURA 280 GRAMAS, COM ACABAMENTOS, SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA COM CORDÃO DE NYLON NA PARTE SUPERIOR. ENTREGUE DENTRO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA.	M²	750,00	88,33	66.247,50
8	IMPRESSÃO EM LONA COLORIDA, GRAMATURA DE 440 GRAMAS PARA PAINÉIS, INSTALADOS NAS ESTRUTURAS A SEREM INDICADAS PELA SECRETARIA, INCLUINDO PARAFUSOS, BUCHAS, FERRAMENTAS, TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO. ENTREGUE E INSTALADO DENTRO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA.	M²	1.000,00	108,33	108.330,00
9	PAINÉIS EM ESTRUTURA DE METALOM COM LONAS IMPRESSAS COLORIDAS, COM GRAMATURA DE 440 GRAMAS, INCLUINDO PARAFUSOS, BUCHAS, FERRAMENTAS E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. ENTREGUE E INSTALADO DENTRO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA.	M²	240,00	239,00	57.360,00
10	IMPRESSÕES COLORIDAS DE ADESIVOS PLÁSTICOS POLIMÉRICO COM COLA NO VERSO (PARA EXTERIOR, COMO CARRO, JANELA, PORTA E ETC.) . ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE. DENTRO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA.	M²	700,00	91,25	63.875,00
11	ADESIVOS COLORIDOS PLÁSTICOS POLIMÉRICO IMPRESSOS E PLOTADOS EM RECORTE, COM COLA NO VERSO (PARA EXTERIOR, COMO CARRO, JANELA, PORTA E ETC.) . ENTREGUE E INSTALADO NO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA.	M²	90,00	244,33	21.989,70
12	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA EM ACRILICO 10 CM X 30CM, COM ESPESSURA 3 MM, COLORIDAS, INCLUINDO PARAFUSOS, BUCHAS, FITA DUPLA FACE E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. ENTREGUE E INSTALADO DENTRO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA.	UN	390,00	61,00	23.790,00
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA EM INOX 10 CM X 30 CM, COM ESPESSURA.: 0,26 MM, COM SÍMBOLOS, LETRAS, GRAVURAS COLORIDAS E PINTADAS, INCLUINDO PARAFUSOS, BUCHAS, FITA DUPLA FACE E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO. ENTREGUE E INSTALADO DENTRO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA.	UN	170,00	999,08	169.843,60

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO CONTENDO 4 PERFURAÇÕES, COM 4 PROLONGADORES, COM ESPESSURA DE 6mm, TAMANHO 50cm X 40cm, COM ADESIVOS DE RECORTE, IMPRESSO E PLOTADO, PODENDO CONTER SÍMBOLOS, LETRAS E GRAVURAS COLORIDAS, DEVENDO SER ENTREGUE E FIXADA NO LOCAL - DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	SERV	24,00	880,67	21.136,08
15	IMPRESSÃO COLORIDA DE ADESIVOS PLÁSTICOS POLIMÉRICO COM COLA NO VERSO (PARA EXTERIOR, COMO CARRO, JANELA, PORTA, ETC) . ENTREGUES E INSTALADO DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	300,00	93,52	28.056,00
16	ADESIVOS COLORIDOS PLÁSTICO POLIMÉRICO IMPRESSOS E PLOTADOS COM RECORTE E, COM COLA NO VERSO PARA EXTERIOR, COMO CARRO, JANELA, PORTA, ETC) . ENTREGUE E INSTALADO DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	380,00	292,50	111.150,00
17	PLACAS DE MÃO, MEDINDO 35cm X 25cm, EM PVC	UN	20,00	43,00	860,00
18	FAIXA-CONFECÇÃO EM LONA VINÍLICA, FRONTLIGHT, 440 GRAMAS/M², NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA DA ARTE DO EVENTO. ACABAMENTO COM VARETA/VARÃO, CORDÃO OU ILHÓS, INCLUINDO PARAFUSOS, BUCHAS, FITA DUPLA FACE E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. ENTREGUE E INSTALADO DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	M²	300,00	100,00	30.000,00
19	BLOCO DE REQUISIÇÃO FOLHA DUPLA CARBONIZADA COM 100FOLHAS CADA, PRIMEIRA VIA PICOTE, SEGUNDA VIA FIXA EM FORMATO 15X21, PAGINAS NUMERADAS. ENTREGUES DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	200,00	154,00	30.800,00
20	FOLDERS, IMPRESSOS COLORIDOS, EM ALTA DEFINIÇÃO, MEDINDO 20 X30cm, EM PAPEL COUCHÊ 150g, 4X4, C/ 2 DOBRAS. ENTREGUES DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	5.000,00	6,00	30.000,00
21	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 150g, IMPRESSÃO COLORIDA, MEDINDO 45X65cm. ENTREGUES DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	500,00	20,00	10.000,00
22	CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÊ, 250g, MEDIDAS 21 X 30cm, IMPRESSÃO A LASER COLORIDO, EM ALTA DEFINIÇÃO, FRENTE E VERSO. ENTREGUES DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	1.000,00	9,42	9.420,00
23	CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRAFICO, MEDIDAS 21 X 30cm, IMPRESSÃO A LASER COLORIDO, EM ALTA DEFINIÇÃO, FRENTE E VERSO. ENTREGUES DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	1.500,00	9,43	14.145,00
24	CRACHÁ PAPEL A6 (10,5 X 14,8cm) , PAPEL DE GRAMATURA EM 250g A 300g, IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CORDÃO PERSONALIZADO. ENTREGUES DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	100,00	12,15	1.215,00
25	CRACHÁ PVC A7 (7,4 X 10,5cm) IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CORDÃO PERSONALIZADO. ENTREGUES DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	100,00	58,33	5.833,00
26	CRACHÁ PVC, TAMANHO 5,4 X 8,6cm, ESPESSURA 0,76mm, IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CORDÃO PERSONALIZADO. ENTREGUES DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	300,00	50,00	15.000,00
				Total da Coleta:	962.000,80

Valor Total estimado da aquisição: 962.000,80 (novecentos e sessenta e dois mil reais e oitenta centavos).

Justificativa : AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE BANNERS, IMPRESSÃO EM LONA, PAINEL DE MATALON, ADESIVOS, PLACAS E DEMAIS ITENS. PELO PRAZO DE 12 MESES.

Prazo de entrega: EM ATÉ 15 DIAS APÓS EMISSÃO A/F

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

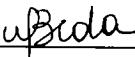
Condições de Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO N/F

Local de entrega: DEPÓSITO CENTRAL

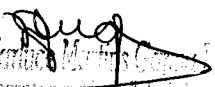
Unidade Fiscalizadora: DEPÓSITO CENTRAL

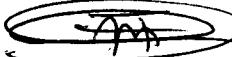
Aquidauana(MS), 21 de Outubro de 2021

AUTORIZO: _____


Prof. Wilson de Lima Beda
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 010/2021


Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento
Decreto Municipal 002/2020


Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 009/2021



Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS

Em razão da busca pelo melhor preço e da padronização dos preços de itens iguais que poderão ser adquiridos pelo município, foi considerado mais conveniente, econômico, eficiente e eficaz, unificar em um único processo os pedidos feitos pelas CI's nº 234/2021/SESAU, CI 764/2021/SAS, CI 186/2021/SEMED, CI 1171/2021/SEMAD, o qual a fim de atender o Art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2019 será feito na modalidade Pregão, para o Registro de Preços tendo por base, nesse caso, o previsto no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 030/2019, tendo o Registro de Preços validade de 12 (doze) meses.

Considerando que o Termo de Referência (TR) gerado pelo sistema utilizado pelo município não é emitido com todos os elementos suficientes para atender a Resolução 139/2021 do TCE/MS faz-se necessário a elaboração do presente anexo, adequando-se, complementando e ajustando as informações prestadas e condições iniciais previstas pelas Secretarias solicitantes. Tais medidas foram tomadas após concordância dos solicitantes que inclusive aprovam o presente TR, o qual a partir da presente data, substituirá no processo qualquer outro Termo de Referência inicialmente elaborado e enviado por meio de qualquer uma das CI's citadas no parágrafo acima.

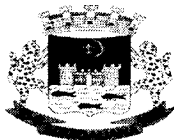
Do objeto: Aquisição de Empresa para Prestação de serviços de Confecção de Banners, impressão de lona, painel de metalão, adesivos, placas e demais itens nesse segmento. Previsão de vigência de 12 (doze) meses.

Das condições de entrega:

A prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, rural, distritos e aldeias de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo esta ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado pela empresa, onde o prazo para início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Requisitos de aceitabilidade: Não serão aceitos pelo município itens entregues fora de conformidade com o quantitativo e especificações solicitadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço a substituição/refazimento, em até 06 horas daqueles itens que forem recusados por estarem fora da especificação ou ainda por apresentarem defeito nos primeiros 30 (trinta) dias da entrega (Art. 26 da Lei 8.078/90).

Do recebimento: O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, por dois servidores públicos municipais, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Forma de Pagamento: O pagamento dos serviços prestados será feito em uma única parcela, por transferência bancária ou em casos excepcionais em cheque, em até 30 dias após a entrega e aceite dos produtos, contados da entrada da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças.

Do prazo de entrega/prestação do serviço: A Entrega/prestação do serviço deverá ser feita em até 15 dias úteis.

Do parcelamento: A prestação do serviço será feita conforme a necessidade do município, de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, dos contratos ou equivalentes oriundos desta, onde pela natureza do objeto não haverá quantidade mínima a ser solicitada.

Critérios para julgamento das propostas: Após deliberar com as solicitantes e com a concordância destes ficou decidido que para se obter um melhor preço para a administração o critério de julgamento será o de "menor preço" por item.

Locais de cumprimento das obrigações:

O cumprimento das obrigações deverá ocorrer no território Nacional, sempre tendo como início/partida o município de Aquidauana/MS (zona Urbana ou Rural).

Procedimentos do gerenciamento da Ata de Registro de Preços: Os procedimentos do gerenciamento serão conforme o Decreto Municipal nº 30/2019 em especial o inciso IV do Art 4º, o parágrafo 2º do Art 5º, e os seus artigos 6º, 11, 12, 16 e 20. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feito pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a qual será auxiliada pelos fiscais que serão designados, estando inicialmente previstos para atuarem como fiscais os servidores: Janaina Toledo Nunes (CPF 892.174.461-49) e Patrícia Gonçalves Duarte (CPF 009.239.091-92).

Participação dos aderentes e caronas: Será permitida a adesão/carona, nos termos do Decreto Municipal nº 30/2019, em especial no que consta em seus artigos 6º e 12.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2021.

Jane de Oliveira
Assistente Administrativo
Matrícula nº 17290

JANE DE OLIVEIRA
Matrícula 17290



up



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

De Acordo/Autorizado:

CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO